

# **CURSO EAD- DESIGN EDUCACIONAL - Convocados da 1ª Chamada**

A Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP - divulga a relação dos candidatos do Vestibular EAD UNIFESP 2018 convocados em **1ª Chamada** para matrícula nos cursos de graduação da Universidade bem como os locais e procedimentos para matrícula.

[Convocados - Primeira Chamada \(publicada em 30/01/2018\)](#)

## **Instruções**

Entre os dias 08/02/2018, 5ª feira, e 09/02/2018, 6ª feira, o candidato convocado deverá comparecer para efetuar a matrícula **obrigatoriamente no campus do curso**, nos horários e local indicados a seguir:

### **Campus São Paulo**

- **Endereço:** Rua Botucatu, nº 862 (Prédio dos Anfiteatros) – Vila Clementino/SP  
**Horário:** 08h00 às 12h00  
**Cursos:** Curso Superior de Tecnologia em Design Educacional

**A ausência no local, horário, data de matrícula e documentação obrigatória implica em perda do direito à vaga**

### **Documentos para matrícula**

Os candidatos convocados para a matrícula deverão comparecer no local e horário indicados, **obrigatoriamente**, munidos dos documentos abaixo discriminados, **sob pena de indeferimento da matrícula**, que deverão ser apresentados em uma das formas:

- a) **Fotocópias simples** juntamente com a apresentação do documento original para conferência e validação;
  - b) **fotocópias autenticadas** sem a obrigatoriedade de apresentação de documento original para conferência e validação;
- 2 (duas) fotocópias legíveis da cédula de identidade (frente e verso), carteira de motorista, RNE, ou qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil;
  - 2 (duas) fotocópias legíveis de CPF próprio ou comprovante de situação cadastral no CPF;

- 2 (duas) fotocópias legíveis de um dos seguintes documentos que comprove conclusão do ensino médio: declaração original da escola, histórico escolar completo com declaração de conclusão (frente e verso), diploma de ensino superior em Instituição credenciada pelo MEC, diploma do curso de ensino médio profissionalizante, Certificação pelo ENEM;
- protocolo do formulário **sócio-econômico** (link: [http://www3.unifesp.br/prograd/app\\_prograd/quest\\_ingre\\_2017/login\\_ingre\\_restore/](http://www3.unifesp.br/prograd/app_prograd/quest_ingre_2017/login_ingre_restore/))
- 1 (uma) fotografia 3x4, recente e sem data, com o nome completo no verso;
- 2 (duas) fotocópias legíveis da certidão de nascimento ou casamento;
- 2 (duas) fotocópias legíveis do título de eleitor (frente e verso) ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos;
- 2 (duas) fotocópias legíveis do certificado de reservista (frente e verso) ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino. Os candidatos maiores de 45 anos de idade estão desobrigados da apresentação do documento conforme o artigo 19 do Decreto nº 57654/66;
- 1 (uma) fotocópia de Comprovante de Residência.

## **CANDIDATOS CONVOCADOS POR RESERVA DE VAGAS (COTAS)**

Além dos documentos acima listados, os candidatos exclusivamente de reserva de vagas (cotas), deverão, **obrigatoriamente**, estar munidos também dos documentos abaixo descritos (por grupo), sob pena de indeferimento da matrícula;

### **Grupo 1**

#### **Para todos os candidatos de Reserva de Vagas**

**a)** histórico escolar completo (frente e verso) que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais) ou declaração original, expedida nos últimos 3 meses, pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, assinada pela autoridade responsável, com a identificação por carimbo (com nome e cargo, obrigatoriamente), informando que o aluno concluiu o ensino médio integralmente em escola pública. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio ou certificação pelo ENEM (expedida até o ano de 2016).

### **Grupo 2**

**Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.**

a) Documento descrito no grupo 1;

b) Planilha demonstrativa de renda familiar, link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>

c) Apresentação dos documentos abaixo listados, **original e cópia**, para comprovação de renda familiar *per capita* discriminados nos itens C1, C2, C3, C4, C5, C6 e C7;

Parágrafo Único: O candidato deverá apresentar no ato de matrícula original, acompanhada de cópia simples, do RG e CPF de todos os membros da família que com ele residirem. No caso de menores de idade será aceita a certidão de nascimento. Na hipótese de pais falecidos deverá ser apresentada a certidão de óbito. A apresentação dos documentos referente a comprovação de renda é obrigatória tanto ao candidato quanto a todos os membros da família.

### **C1. Para Trabalhadores Assalariados:**

- a. Três últimos contracheques do candidato e de todos os membros da família que residem com o mesmo.
- b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;
- c. CTPS registrada e atualizada de todos os membros da família (páginas que constem registros de empregos anteriores e atual, ou em branco, se não houver)
- d. Carnê/declaração do INSS de todos os membros da família com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS de todos os membros da família. Link: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>;
- f. . Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família
- g. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2016, exercício 2017) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista;
- h. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente no Link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios> .

### **C2. Para Trabalhadores em Atividade Rural:**

- a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;
- b. Declaração do Imóvel Rural – DITR- Ano Calendário 2016/ Exercício 2017, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, que o candidato ou qualquer membro da família seja proprietário. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;
- c. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2016, exercício 2017) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista;
- d. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família
- e. Notas fiscais de venda dos últimos 6 (seis) meses;
- f. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente no Link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>.

### **C3. Para Aposentados e Pensionistas:**

- a. Último extrato do pagamento do benefício;
- b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;
- c. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família;
- d. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2016, exercício 2017) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista;
- e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente no Link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>

#### **C4. Para Autônomos, Profissionais Liberais:**

- a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;
- b. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2016, exercício 2017) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista;
- c. Três últimas guias de recolhimento ao INSS com comprovante do candidato e de todos os membros da família, compatíveis com a renda declarada;
- d. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família;
- e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente no Link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>

#### **C5. Para aqueles com Rendimento de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:**

- a. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;
- b. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família;
- c. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório e comprovantes de recebimentos dos últimos três meses;
- d. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) (ano calendário 2016, exercício 2017) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Renda Simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) que o candidato ou qualquer membro da família tenha participação, como quotista ou acionista;
- e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente no Link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>

## **C6. Para Trabalhadores Informais:**

- a. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), referente a renda dos últimos três meses. Somente será aceita a DECORE conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25 de novembro de 2011. O documento deve constar rendimentos referentes a retirada de pró-labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos últimos três meses;
- b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;
- c. Declaração de Renda Informal. Link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>
- d. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente no Link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>

## **C7. Para Desempregados:**

- a. CTPS registrada e atualizada de todos os membros da família desempregados (páginas que constem registros de empregos anteriores e atual, ou em branco, se não houver)
- b. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (ano calendário 2016/ exercício 2017) de todos os membros da família desempregados acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Quando houver retificação da declaração, apresentar a declaração anterior e a declaração retificadora, acompanhadas dos respectivos recibos de entrega;
- c. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS de todos os membros da família. Link: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>;
- d. Três últimos extratos bancários de todas as contas (corrente e/ou poupança) do candidato e de todos os membros da família
- e. Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso. (documento a ser impresso através do site da Caixa Econômica Federal)
- e. Na falta de alguns dos documentos citados anteriormente, apresentar declaração pertinente no Link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>

## **Grupo 3**

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.**

a) Documentos descritos no grupo 2;

b) Autodeclaração de condição de cor (raça) preta, parda ou indígena link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>.

#### **Grupo 4**

**Candidatos que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas**

a) histórico escolar completo que comprove ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas (municipais, estaduais ou federais) ou declaração original fornecida pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, assinada pela autoridade responsável, com a identificação por carimbo (com nome e cargo, obrigatoriamente), informando que o aluno concluiu o ensino médio integralmente em escola pública. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio ou certificação expedida pelo ENEM.

#### **Grupo 5**

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.**

a) Documento descrito no grupo 1;

b) Autodeclaração de condição de cor (raça) preta, parda ou indígena link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>.

#### **Grupo 6**

**Candidatos com deficiência que tenha renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.**

a) Documentos descritos no grupo 2;

b) Documento(s) relativo(s) a deficiência conforme abaixo:

#### **Para Candidatos com Deficiência Física (artigo 4, inciso I do Decreto 3298/99)**

I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem

como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

**II.** Atestado de Funcionalidade, dos últimos 12 meses, devendo conter o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o atestado.

**Para Candidatos com Deficiência Auditiva (artigo 4, inciso II do Decreto 3298/99):**

**I.** Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

**II.** Exame de Audiometria, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico.

**Para Candidatos com Deficiência Visual (artigo 4, inciso III do Decreto 3298/99)**

**I.** Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

**II.** Exame Oftalmológico, dos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame.

**Para Candidatos com Deficiência Intelectual / Mental (artigo 4, inciso IV do Decreto 3298/99)**

**I.** Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.



**Para Candidatos com Deficiência Múltipla (artigo 4, inciso V do Decreto 3298/99)**

**I.** Laudos médicos, dos últimos 12 meses, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os atestados.

**II.** Exame de Audiometria, e/ou Exame Oftalmológico, e/ ou Atestado de Funcionalidade, dos últimos 12 meses, de acordo as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências.

**Grupo 7**

**Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.**

- a) Documento descrito no grupo 2;
- b) Autodeclaração de condição de cor (raça) preta, parda ou indígena link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>.
- c) Documento(s) relativo(s) a deficiência conforme abaixo:

**Para Candidatos com Deficiência Física (artigo 4, inciso I do Decreto 3298/99)**

**I.** Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

**II.** Atestado de Funcionalidade, dos últimos 12 meses, devendo conter o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o atestado.

**Para Candidatos com Deficiência Auditiva (artigo 4, inciso II do Decreto 3298/99):**

**I.** Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura,

especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

**II.** Exame de Audiometria, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico.

**Para Candidatos com Deficiência Visual (artigo 4, inciso III do Decreto 3298/99)**

**I.** Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

**II.** Exame Oftalmológico, dos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame.

**Para Candidatos com Deficiência Intelectual / Mental (artigo 4, inciso IV do Decreto 3298/99)**

**I.** Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

**Para Candidatos com Deficiência Múltipla (artigo 4, inciso V do Decreto 3298/99)**

**I.** Laudos médicos, dos últimos 12 meses, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os atestados.

**II.** Exame de Audiometria, e/ou Exame Oftalmológico, e/ ou Atestado de Funcionalidade, dos últimos 12 meses, de acordo as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências.

## **Grupo 8**

**Candidatos com deficiência que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.**

- a) Documento descrito no grupo 1;
- b) Documento(s) relativo(s) a deficiência conforme abaixo:

### **Candidatos com Deficiência Física (artigo 4, inciso I do Decreto 3298/99)**

**I.** Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

**II.** Atestado de Funcionalidade, dos últimos doze meses, devendo conter o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o atestado.

### **Candidatos com Deficiência Auditiva (artigo 4, inciso II do Decreto 3298/99):**

**I.** Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

**II.** Exame de Audiometria, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico.

### **Candidatos com Deficiência Visual (artigo 4, inciso III do Decreto 3298/99)**

**I.** Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

**II.** Exame Oftalmológico, dos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses,

como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame.

**Candidatos com Deficiência Intelectual / Mental (artigo 4, inciso IV do Decreto 3298/99)**

I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

**Candidatos com Deficiência Múltipla (artigo 4, inciso V do Decreto 3298/99)**

I. Laudos médicos, dos últimos 12 meses, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os atestados.

II. Exame de Audiometria, e/ou Exame Oftalmológico, e/ ou Atestado de Funcionalidade, dos últimos 12 meses, de acordo as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências.

**Grupo 9**

**Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas**

- a) Documento descrito no grupo 1;
- b) Autodeclaração de condição de cor (raça) preta, parda ou indígena link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/94-formularios>.
- c) Documento(s) relativo(s) a deficiência conforme abaixo

**Candidatos com Deficiência Física (artigo 4, inciso I do Decreto 3298/99)**

I. Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem

como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

**II.** Atestado de Funcionalidade, dos últimos 12 meses, devendo conter o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o atestado.

#### **Candidatos com Deficiência Auditiva (artigo 4, inciso II do Decreto 3298/99):**

**I.** Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

**II.** Exame de Audiometria, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico.

#### **Candidatos com Deficiência Visual (artigo 4, inciso III do Decreto 3298/99)**

**I.** Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

**II.** Exame Oftalmológico, dos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame.

#### **Candidatos com Deficiência Intelectual / Mental (artigo 4, inciso IV do Decreto 3298/99)**

**I.** Laudo médico, dos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

## **Candidatos com Deficiência Múltipla (artigo 4, inciso V do Decreto 3298/99)**

**I.** Laudos médicos, dos últimos 12 meses, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os atestados.

Exame de Audiometria, e/ou Exame Oftalmológico, e/ ou Atestado de Funcionalidade, dos últimos 12 meses, de acordo as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências

Não serão aceitas documentações que sejam encaminhadas e/ou apresentadas via formato eletrônico, inclusive por rede social e seus dispositivos.

Para os ingressantes menores de 18 anos é obrigatória a presença de um dos pais ou responsáveis legais juntamente com o candidato, que deverão estar munidos de seus documentos originais de RG e CPF e fotocópia simples dos mesmos para conferência e validação. O responsável legal também deverá apresentar documento judicial de guarda temporária ou permanente do menor;

No caso da matrícula do menor ser realizada por terceiros deverá ser apresentada procuração específica para fins de matrícula assinada por um dos pais acompanhada de fotocópia do RG do menor ou procuração específica para fins de matrícula assinada pelo responsável legal, acompanhada de fotocópia do RG do menor e do documento judicial de guarda temporária ou permanente do mesmo, além de estar munido de todos os documentos pertinentes exigidos para matrícula descritos acima. Caso o menor seja emancipado não será necessária a presença dos pais, mas deverá ser apresentada fotocópia do documento original de emancipação acompanhada do original para validação, além de estar munido de todos os documentos pertinentes exigidos para matrícula.

A matrícula de ingressantes maiores de 18 anos poderá ser feita, excepcionalmente, por terceiros desde que devidamente munidos de procuração específica para fins de matrícula, além de estar munido de todos os documentos exigidos para matrícula.

Os Modelos de Procuração estarão disponíveis exclusivamente através do link: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/arquivo/category/87-modelos-de-procuracoes>

